DECRETO N. 4.101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.343.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda- SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.343.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	28.845.0902.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	122	R$ 1.130.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	455	R$ 154.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	673	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	676	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	740	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	853	R$ 20.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - APAE - EMENDA IMPOSITIVA
TOTAL					**R$ 1.343.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.331.0206.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	89	R$ 1.000.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	09.273.0205.2.194	3.1.90.07.00	01.000.0000	90	R$ 130.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	08.000.0000	508	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	633	R$ 193.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.343.000,00**	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 21 de dezembro de 2022.